

## EDITAL

Ano Letivo 2025/2026

### CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

(regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Lisboa — Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2025/2026 nos cursos de **Marketing Digital** e **Gestão de Negócios Internacionais**.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar nestes cursos através:

a) Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de uma das seguintes provas de ingresso:

i. Matemática (área disciplinar do ensino secundário);

ii. Português (área disciplinar do ensino secundário);

iii. Economia (área disciplinar do ensino secundário).

b) De realização de uma prova organizada pelo IPAM Lisboa, na área de conhecimento em Marketing e Publicidade ou Gestão e Administração (áreas CNAEF 342 e 345, respetivamente).

Em ambos os casos acima indicados, o(a) candidato(a) deve obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso.

1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais para Maiores de 23 anos, de acordo com regulamentação própria. Para estes casos, sempre que se verifique que os candidatos não apresentam qualificação dentro das áreas técnico-científicas relevantes para o curso a que se candidatam (Marketing e Publicidade ou Gestão e Administração), a prova escrita será complementada com a realização de uma prova oral, que incidirá nestas mesmas temáticas, consoante o curso a que se candidatam.

1.3. O ingresso pode também ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:

- a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional (CteSP);
- b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET);
- c) Titulares de Outros Cursos Superiores.

Para estes casos, sempre que se verifique que os candidatos não apresentam qualificação dentro das áreas técnico-científicas relevantes para o curso a que se candidatam (Marketing e Publicidade ou Gestão e Administração), será necessária a realização de uma prova oral que incidirá nestas mesmas temáticas, consoante o curso a que se candidatam. Por outro lado, sempre que se verifique que a qualificação destes candidatos se encontra dentro das áreas técnico-científicas relevantes para o curso a que se candidatam, a sua seriação será efetuada tendo apenas em consideração a classificação final do curso do qual são detentores.

## 2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

CTeSP	Vagas
Marketing Digital	27
Gestão de Negócios Internacionais	30

2.2. As vagas sobranes da 1.ª fase serão colocadas a concurso na 2.ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar às restantes fases.

## 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
  - Média final do ensino secundário – 50%.
  - Classificação da(s) Prova(s) de Ingresso ou da(s) prova(s) realizada(s) no IPAM Lisboa – 50%.
- b) Para Maiores de 23 anos:
  - Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%.

- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
  - Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
    - Classificação final do curso – 100%.
  - Em outras áreas técnico-científicas:
    - Classificação final do curso – 50%.
    - Classificação da Prova Oral – 50%.
- d) Titulares de Formação Modular Certificada:
  - Se atribuída classificação qualitativa na formação de origem, apenas será considerada a(s) Prova(s) de Ingresso ou da(s) prova(s) realizada(s) no IPAM Lisboa – 100%.

### 3.2. Resultado das provas escritas internas:

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

### 3.3. Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pela Direção do IPAM Lisboa e publicadas na plataforma *online* e no site institucional da Escola.

## 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Lisboa, decorre entre os meses de março e setembro, podendo a Direção do IPAM Lisboa determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 14 janeiro a 12 de março de 2025</li> <li>• Prova escrita: 27 de março de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 3 de abril de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 03 a 20 de abril de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de abril a 08 de maio de 2025</li> <li>• Prova escrita: 22 de maio de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 03 de junho de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 03 a 12 de junho de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 13 de junho a 26 de junho de 2025</li> <li>• Prova escrita: 10 de julho de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 22 de julho de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 22 de julho a 01 de agosto de 2025</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 02 de agosto a 01 de setembro de 2025</li> <li>• Prova escrita: 04 de setembro de 2025</li> <li>• Divulgação de resultados: até 09 de setembro de 2025</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 09 de setembro a 15 de setembro de 2025</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Lisboa.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
  - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- b) Para Maiores de 23 anos:
  - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Curriculum Vitae detalhado;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
  - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- d) Titulares de Formação Modular Certificada:
  - Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:

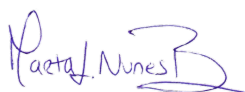
- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

## 6. PROVAS:

As provas a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Provas	Júri
Marketing Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos <b>Marketing e Publicidade</b> (Marketing Digital) ou de <b>Gestão e Administração</b> (Gestão e Negócios Internacionais):               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>b) Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ul> </li> </ul>	<p><b>Presidente:</b> Professora Doutora Marta Liliana Nunes Bicho</p> <p><b>Vogais:</b> Professor Doutor Rui Manuel da Costa Carvalho Braz Especialista Sílvio Farias de Menezes Professora Doutora Carla Susana Ramos Vicente Professora Doutora Luísa Margarida Guerra Marques Martinez</p>
Gestão de Negócios Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>c) Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ul> </li> </ul>	

Lisboa, 10 de janeiro de 2025



Professora Doutora Marta Bicho

A Diretora do IPAM Lisboa